

REVISTA DA



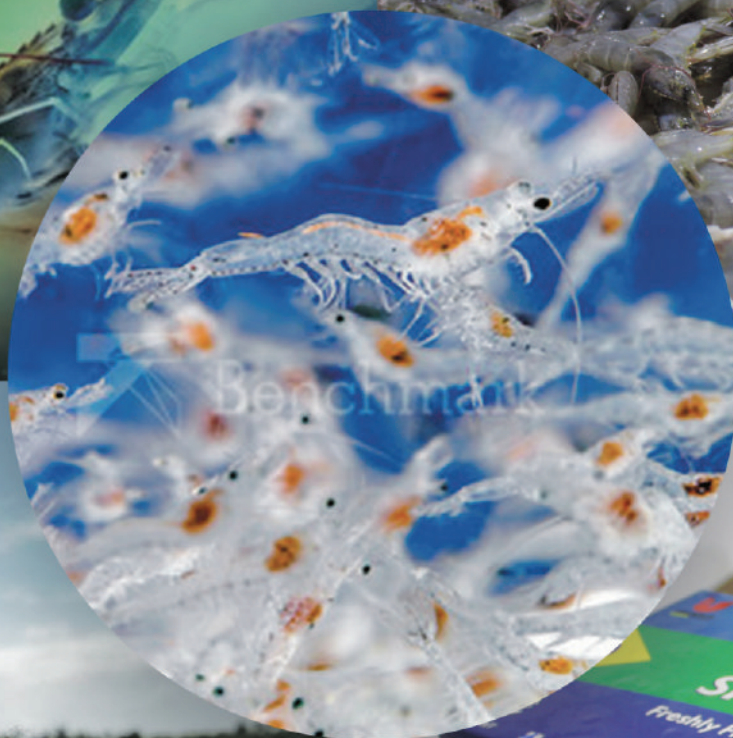
ABCC
Associação Brasileira
de Criadores de Camarão

ISSN 1982-4823

ANO XXIII Nº 3 JUNHO DE 2021

DESAFIOS PARA A CARCINICULTURA BRASILEIRA VOLTAR A SER COMPETITIVA:

UTILIZAR PÓS-LARVAS (SPF/SPR) DE ALTA PERFORMANCE E RETORNAR AO MERCADO INTERNACIONAL



CADASTRE-SE / ABCCAM.COM.BR





A Importância da Certificação Visando Mercados Internacionais

André M. Brugger, OC. Msc.

Coordenador do Núcleo de Aquicultura e Pesca Sustentáveis do IABS (www.iabs.org.br)

A onda de consumidores de pescado que procuram produtos certificados pode não ter chegado com a mesma força no Brasil como chegou nos Estados Unidos e na Europa, porém, isso não quer dizer que não vá chegar!

Grupos críticos aos tradicionais sistemas de produção têm alcançado mais espaço na mídia como pudemos observar no recente filme "Seaspiracy" do canal de *stream* Netflix, que não pode ser chamado de "documentário" pois claramente trata-se de uma peça publicitária "pro-vegetarianismo" mas que, de todo modo, definitivamente trouxe uma mudança na percepção do consumidor que passou a querer conhecer mais sobre a procedência do(s) produto(s) e seu(s) modo(s) de produção.

Ainda que Ali Tabrizi (diretor) tenha criticado um dos mais reconhecidos certificados e Selos do setor, o MSC (*Marine Stewardship Council*) para pesca sustentável, por não tê-lo concedido uma entrevista, os consumidores podem seguir confiando neste tipo de processo de certificação, pelos motivos que explanaremos aqui.

O Wikipédia define "certificação" como a "declaração formal de comprovação emitida por quem tenha credibilidade ou autoridade legal / moral. Ela deve ser formal, isto é, deve ser feita seguindo um ritual e ser corporificada em um documento. A certificação deve declarar ou dar a entender, explicitamente, que determinada coisa, status ou evento é verdadeiro. Deve também ser emitida por alguém, ou alguma instituição, que tenha fé pública, isto é, que tenha credibilidade perante a sociedade. Essa credibilidade pode ser instituída por lei ou decorrente de aceitação social" (o grifo é nosso).

Podemos entender, deste modo, que temos processos instituídos por Lei (como, por exemplo, o que concede o Selo / Carimbo do Serviço de Inspeção Federal - S.I.F. - atestando a qualidade sanitária de um pescado), mas, também, processos criados para atender tendências de mercados. Sobre estes últimos comentaremos mais neste artigo.

Para introduzir os leitores aos conceitos básicos, terminologia e fluxos que normalmente se repetem num processo de emissão de um Selo de "aceitação social" apresentamos o esquema: atores e fluxos, durante o processo de certificação (Figura 01).

Ainda que a certificadora crie e mantenha o standard, ela mesmo não procede auditorias, um serviço que é delegado ao corpo de avaliação de conformidade (em inglês **CAB** – *Conformity Assessment Body*). Essa separação de funções traz bastante credibilidade ao processo. A transparência deve ser outro ponto forte de uma certificadora / Selo.

Os **CAB's** são empresas privadas que mantêm em seus quadros os auditores, que, por sua vez, são profissionais de nível superior, na maioria dos casos,

que possuem além de formação profissional teórica, conhecimento prático e treinamento específico em um ou mais standard. Por exemplo, um Engenheiro de Pesca pode ter treinamento em Selo ASC mas, possivelmente não terá treinamento em FSC (manejo florestal sustentável), pois lhe falta a formação básica para auditar quesitos específicos.

Nos **selos** de "aceitação social", diferentemente daqueles submetidos por força de Lei, o processo de submissão à auditoria é voluntário! O requerente vê uma oportunidade de se beneficiar de um nicho de mercado (de origem, comércio justo, de cuidado ambiental, etc.) e deseja participar dele, uma vez que produtos certificados e com Selo costumam ter um melhor preço de mercado, então, voluntariamente procuram e pagam pelos serviços do CAB na expectativa de ter seu processo de certificação / Selo aprovado.

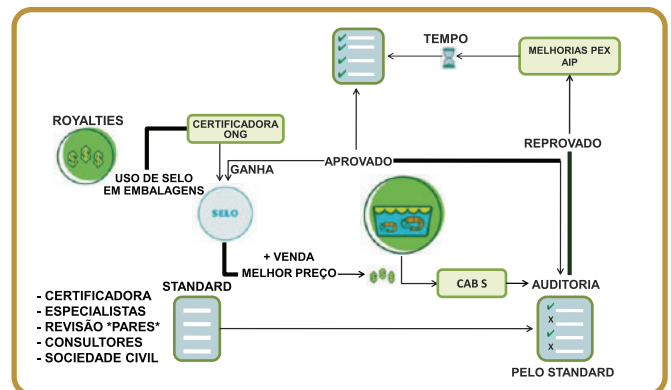


Figura 1 – Esquema de atores e fluxo durante uma certificação de uma aquicultura adaptado de Relatório Técnico Projeto "Pesca de Valor" (ADDIPER / IABS / Colônia de Pescadores Z-10 Itapissuma-PE, 2021).

O resultado final de uma **auditoria** pode ser: (1) a aprovação, (2) a aprovação com condicionantes ou, (3) a reprovação. O pleito aprovado ganha o certificado e se desejar pode começar a utilizar o Selo e o aprovado com pequenas condicionantes, às vezes, também, porém, com um cronograma para atender os pontos em que não foram considerados satisfatórios por parte do(s) auditore(s) mas que não são considerados graves (inconformidade menores).

Já o processo reprovado, que apresenta inconformidades maiores, deve repensar todo o seu método operativo, a partir do relatório dos auditores e com base no que apontaram, decidir se segue na tentativa de alcançar os critérios rumando para um **AIP** (um Projeto onde uma fazenda de cultivo passaria por melhorias com vistas a finalmente alcançar o nível mínimo do standard).

O recebimento de **royalties** é o meio pelo qual as certificadoras se sustentam. No caso da MSC/ASC cobra-se um valor dependendo do faturamento atingido com a venda do pescado “selado”.

O Selo, em si, nada mais é do que uma simples logomarca, entretanto, “por trás” dele está todo o processo descrito até aqui. Existe possibilidade de fraude e pessoas e empresas podem apenas copiar e colar o Selo em suas caixas, por isto as certificadoras têm investido muito em tecnologias e rastreabilidade para tentar coibir essas práticas.

As entidades que obtiveram o certificado e o Selo de forma legítima, como seriam prejudicadas, acabam por ser os maiores guardiões do processo, agindo como verdadeiros “fiscais do Selo”. Não falta base jurídica para a aplicação de penas por este tipo de fraude/crime. No Brasil, por exemplo, o código de defesa do consumidor (Lei 8137/90) poderia ser aplicado, pois caracteriza como crime a venda de um produto que alega ser uma coisa, sem verdadeiramente o ser.

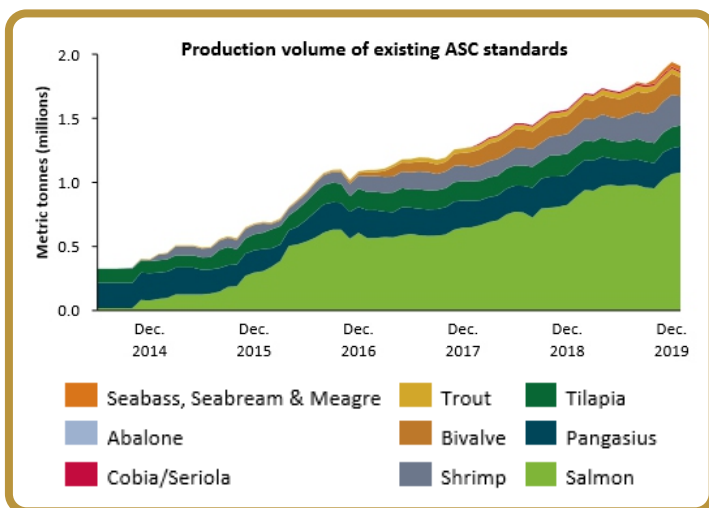
Além do ASC, outros standards têm sido bastante usados para certificar aquiculturas sustentáveis O BAP (*Best Aquaculture Practices*) cresceu 60% entre 2016 e 2019 e o Global GAP já certificou quase 2 milhões de toneladas de produtos aquícolas em 33 países onde

atua, desde seu lançamento. Na **Figura 2** a seguir apresenta-se a evolução dos volumes certificados de produtos aquícolas com ASC de 2014 à 2019, por espécie, em milhões de toneladas (camarão em cor cinza).

Ainda que o número de standards/padrões para certificação de pesca e aquicultura sustentáveis tenha crescido muito e as logos tragam certa confusão ao consumidor também se vem notando um esforço recente na compatibilização dos padrões (**Figura 3**).

Indo além dos claros benefícios socioambientais que o processo de certificação privado e voluntário traz, adicionamos outro que facilita muito a exportação para o mercado norte-americano e europeu: a rastreabilidade!

O produto certificado tem por traz dele um conjunto de informações que conferem ao mesmo características/informações “rastreáveis” para cada origem. Estas informações, como foram “validadas” pelas terceiras partes, dão aos governos e suas agências reguladoras maior segurança de que a propriedade cumpre com os aspectos regulatórios do país de origem, monitora seus impactos ao meio-ambiente e promove o bem estar social de seus colaboradores.



Figuras 2 e 3 - Fonte: Packard Foundation / Progress Towards Sustainability Seafood – by the numbers, July 2020.

Associações Estaduais

Associações Municipais

